
EDITAL DE LEILÃO: Dia 04 de FEVEREIRO de 2021, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 25 de FEVEREIRO de 2021, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 5ª, 7ª, 10ª, 11

do Centro Comercial Claudino, situado no Capão Raso, nesta capital, com área construída de 193,09m², tendo de uso restrito a área de 181,22m² e 11,87m² de uso comum e respectiva fração ideal do solo correspondente a 2,585% do lote de terreno A-3-A subdivisão do terreno denominado Parte A, sito no Capão Raso, medindo 201,00m de frente para a Avenida Winston Churchill, por 62,20m do lado direito, onde faz esquina com a Rua Odair Pazello, tendo nos fundos a largura de 201,00m, onde confronta-se com o terreno de Francisco Claudino Neto e finalmente do lado esquerdo medindo 64,50m, onde confronta-se com a propriedade do Instituto dos Apóstolos do Coração de Jesus, com área total de 12.727

água mineral. Avaliado em R\$ 7.900.000,00. 0000663-06.2018.5.09.0013 ROSANI FÁTIMA ANZILIERO X ARLEI TILLFRID FERRARI JUNIOR Apartamento nº 14, do tipo A-2, situado no térreo do edifício 8 do Conjunto Residencial Krypton, com área privativa de 47,6534m², área de uso comum de 6,4867m², perfazendo uma área total de 54,1401m², estando os limites e confrontações do lote de terreno no qual se encontra construída apontados na matrícula nº 57.955 do 9º CRI de Curitiba-Paraná. Avaliado em R\$ 160.000,00. 16ª VARA: 0627400-47.2002.5.09.0016 DOWGLAS DA SILVA RITA X

art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 2